



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 12 / 07 / 2019

No Edição n.º: 89

Página n.º: 03

DECRETO Nº 130/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.817,53 (setenta e cinco mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais	
0206 – Fundo Municipal de Educação	
12.367.1400.2.017 – Manutenção da Educação Especial	
102 – FUNDEB 40%	
1737-33.50.43.00- Subvenções Sociais	R\$ 75.817,53
TOTAL	R\$ 75.817,53

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento total da seguinte dotação orçamentária:

0300 – Fundos Especiais	
0206 – Fundo Municipal de Educação	
12.367.1400.2.017 – Manutenção da Educação Especial	
101 – FUNDEB 60%	
368-33.50.43.00- Subvenções Sociais	R\$ 75.817,53
TOTAL	R\$ 75.817,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 12 de julho de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal